



MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 3/GJ/2025

Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 7 de março de 2025, foi aprovada a proposta de **Regulamento do Enxoval do Bebê**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Mais torna público que, o referido projeto de Regulamento, se encontra em fase de audiência dos interessados (Discussão Pública), **por um período de 30 dias úteis**, nos termos e para os efeitos das disposições combinadas previstas no nº1, do art.º 100º do CPA, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, devendo as sugestões ser apresentadas por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, o qual deverá ser entregue no Balcão Único, sito, na Avenida Guerra Junqueiro, em Freixo de Espada à Cinta.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta de **Regulamento do Enxoval do Bebê** durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 16:30 horas, junto do Balcão Único ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município ([http:// www.cm-freixoespadacinta.pt./](http://www.cm-freixoespadacinta.pt/))

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior, o subscrevi.

Freixo de Espada à Cinta, 7 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira)

